



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.538 de 19 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre concessão de bolsas de estudo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - As bolsas de estudo provenientes de convênios relativos a com pensação de crédito com estabelecimentos de ensino somente deverão ser concedidas a servidores deste Município e a seus filhos, não podendo, em hipótese alguma, o valor das bolsas de cada estabelecimento conveniente ultrapassar o do respectivo crédito tributário referente ao ISS de cada mês, de acordo com o previsto no Decreto nº 7.223/84, que regulamenta a compensação de crédito com estabelecimento de ensino.

Art. 2º - As bolsas de estudo concedidas contrariamente às condições previstas no § 8º do art. 422, da Lei nº 1.934/66 e às disposições do Decreto nº 7.223/84, deverão ser canceladas do modo seguinte:

a) sumariamente, aquelas concedidas a pessoas que não sejam servidores deste Município ou filhos destes;

b) em relação a cada estabelecimento de ensino, as que excederam o limite do respectivo crédito tributário, observados, para efeito de cancelamento, os critérios de maior remuneração do servidor e menor número de filhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 1986

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

ELIANA KERTÉSZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HERBERT DRUMMOND FRANK
Secretário de Finanças

Decreto N.º 7.539 de 19 de fevereiro de 1986

Extingue as Coordenações que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas a Coordenação de Defesa Civil da Cidade do Salvador - CODESAL, a Coordenação de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, a Coordenação de Desenvolvimento Cultural - CDC e a Coordenação de Apoio ao Servidor - CAS.

Art. 2º - O Serviço de Rádio da Prefeitura Municipal do Salvador, criada pelo Decreto nº 7.128/84 passa a ser vinculado, em decorrência da extinção da CODESAL, à Coordenação da Defesa Civil, da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Civil.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 1986

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

CARLOS ANTONIO MELGAÇO VALADARES
Secretário do Meio Ambiente e Defesa Civil

IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos

ELIANA KERTÉSZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto N.º 7.540 de 19 de fevereiro de 1986

Extingue Seções e Funções de Confiança vinculadas à Secretaria de Edificações, Conservação e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas a Seção de Estudos e Projetos e a Seção de Mapeamento da Cidade, integrantes da estrutura do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Edificações, Conservação e Obras Públicas, antes denominada Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas e as respectivas Funções de Confiança de Chefe de Seção, Código DAA-111-5, que lhes são vinculadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 1986

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

PAULO SEGUNDO DA COSTA
Secretário de Edificações, Conservação e Obras Públicas

HERBERT DRUMMOND FRANK
Secretário de Finanças

Decreto N.º 7.541 de 19 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a presidência do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Salvador - IPS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 84 da Lei nº 3.601/86, DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência da vinculação do Instituto de Previdência do Salvador - IPS à Secretaria de Administração - SEAD, o Conselho Deliberativo da referida entidade será presidido pelo titular da SEAD, que indicará, dentre os Conselheiros, seu substituto nos casos de ausência ou impedimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 1986

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

IVAN ROQUE URBANO DE SOUZA
Secretário de Saúde e Assistência Social

Decreto N.º 7.542 de 19 de fevereiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ORISMAR JOSÉ MURICY SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SETHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear RIVAILTON PINTO VELOSO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Promoção Habitacional, da SETHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear RENATO PEGAS PAES DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Proteção do Meio Ambiente, da SEMADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear PEDRO ALMEIDA FORMIGLI para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear RUBENS MÁRIO DE MACEDO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear MARCELO VEIGA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assistente do Prefeito, código DAA-103-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RAIMUNDO CAJAZEIRA REGO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da STU e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSÉ ROBERTO CASTRO MENDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear AJAX LOPES SAMPAIO PEDREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Planejamento e Programas Especiais, da STU.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CARLOS AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da STU.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ULISSES SANTOS ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Transportes Urbanos, da STU.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear EDILEUZA CERQUEIRA DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear YEDA VEIGA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear JANETE GOMES LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ensino, código DAA-102-4, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CARLOS HENRIQUE H. RAMALHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ensino, código DAA-102-4, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear MARIA HELENA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ensino, código DAA-102-4, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear MARIA AUGUSTA SACRAMENTO BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ensino, código DAA-102-4, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear JACI CELIA DA FRANCA SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-101-4 da Coordenação de Programas de Ensino, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ADELAIDE BRANDÃO VIEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Programas de Infraestrutura, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ANA CAROLINA DALTRIO SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Apoio ao Educando, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear JACI MARIA MENEZES DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Programas de Recursos Humanos, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA FONTENELLE BRASILEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, e exonerá-la do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, do mesmo Órgão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CARLOS CEZAR FORTUNATO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Apoio ao Educando, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ BLUMETTI FILHO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Programas de Recursos Humanos, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear EVALDO GOMES MARTINS para exercer o cargo de Secretário da Terra e Habitação.

Casa Civil

RETIFICAÇÕES

Nos Decretos publicados no DOE de 19/02/86,

- onde se lê: MARIVAL SOUZA LIMA
leia-se: MARIVAL SILVA LIMA
- onde se lê: ADEMIR CERQUEIRA
leia-se: ADEMIR SANTOS CERQUEIRA
- onde se lê: NILTON GARRIDO
leia-se: NILTON JOSÉ GARRIDO DE FREITAS
- onde se lê: ADALBERTO LOPES
leia-se: ADALBERTO LIMA LOPES DA SILVA

5. onde se lê: MANOEL ROCHA
leia-se: MANUEL DE JESUS DA ROCHA ALMEIDA

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/86 -SMSAS.

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, tor na público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 10 de março do corrente, serão recebidas as propostas para fornecimento de:
1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
O Edital completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 18 de fevereiro de 1986.

ANTONIO PALMA SIKAS
Diretor do OCM

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/86 - DCOP/SUOP

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, tor na público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 03 de março do corrente, serão recebidas as propostas para fornecimento de:
1 -FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS P/OBRA; 2-PLACAS DE SINALIZAÇÃO; 3-MATERIAL DE SEGURANÇA.

O Edital completo, poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 18 de fevereiro de 1986.

ANTONIO PALMA SIKAS
Diretor do OCM

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/86 - SEPLAM

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, tor na público para conhecimento dos interessados que às 14:50 horas do dia 03 de março do corrente, serão recebidas as propostas para fornecimento de:
1-MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELÉTRICO E DESENHO; 2-COPA/COZINHA; 3-PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL DE LIMPEZA; 4-IMPRESSOS; 5-ALIMENTOS.

O Edital completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 18 de fevereiro de 1986

ANTONIO PALMA SIKAS
Diretor do OCM

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/86 - SMEC

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, tor na público para conhecimento dos interessados que às 15:05 horas do dia 03 de março do corrente, serão recebidas as propostas para fornecimento de:
1- MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELÉTRICO, LIMPEZA E IMPRESSOS.

O Edital completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 18 de fevereiro de 1986

ANTONIO PALMA SIKAS
Diretor do OCM

Secretaria de Finanças

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

Nº 62 - IPTU

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
15.060 - IPTU	BENEDITA MARIA DOS SANTOS
14.672 - IPTU	BERENICE MOREIRA DO CARMO
17.219 - IPTU	BARBARA DE JESUS DOS REIS
14.325 - IPTU	BERNARDO DE SOUZA
14.692 - IPTU	BENICIO CORREIA DA SILVA
15.519 - IPTU	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
120.549 - IPTU	DARCI DA COSTA
13.137 - IPTU	DALVANETE BARRETO OLIVEIRA SANTOS
14.959 - IPTU	DOMINGOS CAETANO FILHO
15.348 - IPTU	DERALDO GOMES DA SILVA
12.027 - IPTU	DIOLINO BISPO DA ANUNCIAÇÃO
15.752 - IPTU	DINÉIA DE MAGALHÃES LIMA
17.893 - IPTU	DIÓGENES MATOS BARRETO
17.208 - IPTU	DEOCLECIANO FIEL DE OLIVEIRA
17.881 - IPTU	DENISE VALVERDE CARVALHO
13.959 - IPTU	FRANCISCO ALVES VIEIRA
09.698 - IPTU	FRANCISCO XAVIER ALVES CERQUEIRA
1.493 - IPTU	FABIANO SANTOS SILVA e OUTROS
14.188 - IPTU	FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES ALVES DOS REIS e OUTRO
11.910 - IPTU	FERNANDO MENDES
17.212 - IPTU	FLORENTINO COELHO RODRIGUES
14.321 - IPTU	FIRMINA SANTOS

11.906 - IPTU FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO
 15.559 - IPTU FLORISBEIA LIMA MOTA
 16.404 - IPTU FABIANA COUTINHO DA SILVA
 17.095 - IPTU FRANCISCO ASSIS GOUTO DOS REIS
 11.316 - IPTU FLORISVALDO DOS PASSOS
 13.960 - IPTU FRANCISCO ALVES VIEIRA
 12.511 - IPTU FRANCINO FRANCISCO MOREIRA
 10.699 - IPTU GREGÓRIO ROCHA SANTOS
 16.899 - IPTU GENARIO SILVA PEREIRA
 14.666 - IPTU GENI ASSUNÇÃO DE MACENA
 12.918 - IPTU GERONIMO COSTA ALVES
 11.003 - IPTU GERALDINA RUFINO DOS SANTOS
 17.087 - IPTU GILBERTO LEITE DE ANDRADE
 17.258 - IPTU GERSON CÔES PEREIRA
 15.769 - IPTU GRACINO DE SOUZA ANDRADE
 15.302 - IPTU GILDETE DIAS BATISTA
 15.314 - IPTU GILDEON ARAUJO DOS SANTOS
 12.629 - IPTU HILDETE DE JESUS TAVARES
 10.669 - IPTU HILDETE EDELZUITA DE CARVALHO DE ANDRADE
 12.375 - IPTU HELIO BORGES DA SILVA FILHO
 12.130 - IPTU HILDETE DOS SANTOS
 12.713 - IPTU HERMELINDO CORTEGOSO BARCO
 16.305 - IPTU HAMILTON COSTA DE JESUS
 14.972 - IPTU ISAIAS RODRIGUES DE LIMA
 11.668 - IPTU IZABEL NUNES DA SILVA
 12.045 - IPTU ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS
 12.710 - IPTU ISABEL PEREIRA DOS SANTOS

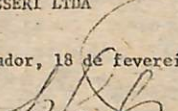
Salvador, 18 de fevereiro de 1986.


 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
 Presidente da Junta de Julgamento de Processos
 Fiscais.

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 2211	
Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
44.366 - TLF	COMERCIO DE AVES O FRANGÃO LTDA
45.002 - ISS	CLOSE CLINICA DE OLHOS S. ELIZABETH
44.091 - TLF	CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS AEREOS
43.122 - TLF	DDP - PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
43.997 - TLF	ESCORPIUS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
43.990 - TLF	ESCORPIUS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
45.135 - TLF	FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA
45.658 - TLF	GERSON FILHO
39.440 - ISS	ITAPOAN TRANSPORTES TRIUNFO S/A
44.369 - TLF	ITAPIAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
44.368 - RMI	ITAPIAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
44.285 - TLF	JACQUELINE GRACIE MARY
43.991 - TLF	JURACY ALVES DE CASTRO
43.845 - TLF	LATAN VENDA E PROMOÇÃO DE MODA LTDA
43.600 - TLF	LABORATÓRIO JURACY PITA
46.601 - ISS	LABORATÓRIO JURACY PITA
35.228 - ISS	LICPAC - LIMPEZA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
35.227 - TLF	LICPAC - LIMPEZA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
38.176 - TLF	ORLANDO ALVARO DE QUEIROZ - GABAS B. JORGE.
44.971 - TLF	PROCEDADOS PROCESSAMENTO DE DADOS E ENSINO TECNICO LTDA
46.451 - TLF	RIBEIRO E DUARTE LTDA
42.441 - TLF	SEMAQ SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA
42.442 - ISS	SEMAQ SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA
43.490 - TLF	TOURING CLUB DO BRASIL
42.029 - RMI	TREVO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
42.028 - RMI	TREVO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
40.933 - TLF	ESCOLA MARIA MONTESSERI LTDA

Salvador, 18 de fevereiro de 1986.


 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
 Presidente da Junta de Julgamento de Processos
 Fiscais.

Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1986

Processo CMC-062/85 - Recurso nº 33/85

Recorrente: COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS (DTDM)
 Relator: Cons. Hélio Feitosa Luz

Processo CMC-069/85 - Recurso nº 40/85
 Recorrente: COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS (DTDM)
 Relator: Cons. Antonio Ferreira de Araujo Filho

Processo CMC-074/86 - Recurso nº 46/85
 Recorrente: COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS (DTDM)
 Relator: Cons. Hélio Feitosa Luz

Processo CMC-002/86 - Recurso nº 69/85.
 Recorrente: SAVEIROS CAMYRAMOS- SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A
 Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS (DTDM)
 Relator: Cons. Waldemar Felipe Guedes

Conselho Municipal de Contribuintes, 18 de fevereiro de 1986.


 HÉLIO FEITOSA LUZ
 Presidente

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 08/86

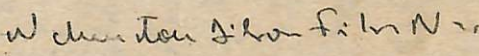
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, DMER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar ADALBERTO ROCHA E SILVA, no Cargo de Engenheiro Civil Classe "C" Código NSA 200, nível 3, do Quadro Suplementar desta Autarquia, com fundamento no artº 17 da Lei Municipal nº 2456/73, observando-se o disposto nos arts. 101, inciso III, e art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República em vigor, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação da renda mensal da inatividade.

Gabinete do Diretor Geral

Em 29 de Janeiro de 1986



Washington Dilon Filgueiras Nunes

DIRETOR GERAL

Em Exercício

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/86

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, torna público para conhecimento dos interessados de acordo com a Legislação Vigente, que receberá as 9,30 horas do dia 24 de fevereiro do ano em curso, no seu Par- que Rodoviário sito a Av. San Martin, s/nº, Retiro, proposta para transporte de 24.000 Ton de concreto asfáltico atendendo a especificação afixada no hall desta Autarquia.

Salvador, 12 de fevereiro de 1986.


 ENGº JAIME DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação.

Superintendência de Parques e Jardins

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 008/86

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0154/86,

R E S O L V E:

Despedir, por justa causa, o servidor MARIO DANTAS DA SILVA, Agente Auxiliar de Obras Públicas, matrícula nº 1308, nos termos do art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, 14 de fevereiro de 1986.

Dr. ANTONIO PEREIRA TONHÃ
Superintendente
Respondendo.

A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/86

A SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, SPJ, Autarquia Municipal sediada à Avenida Marechal Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororô devidamente autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito através processo nº 0055/86-SUOP, torna público para conhecimento dos interessados que receberá no próximo dia 06 (seis) de março às 10 (dez) horas propostas para a prestação de Serviço de Transporte pesado.

Os interessados poderão obter maiores informações na sede da S.P.J. no horário das 7:30 hs. às 13:00 horas.

Salvador, 14 de fevereiro de 1986.

MOSA RONTUAL BANDEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Instituto de Previdência do Salvador

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/86

R E S U M O

Sessão Ordinária de 06 de Fevereiro de 1986
Processo nº 854004450

Assunto : Recurso interposto por ALBERTO TARANTO DA COSTA LIMA BRAGA
Conselheiro relator : José Alfredo Campos França

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, hoje reunido, apreciou o processo do Recurso, tendo unanimemente dado provimento, para determinar a concessão do que foi requerido, com os cálculos atualizados.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro 1986

WALDICE DA SILVA FREIRE NACHEF
Secretária do CD/IPS

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Mesa

Resumo do Ato nº 20/86 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DASA - 500-3 de Assistente de Gabinete, o Sr. THIAGO MIRANDA FIGUEIREDO, a partir de 1º de fevereiro de 1986. SALVADOR, 05 de fevereiro de 1986.

ANA COELHO
1ª Secretária

EMERSON PALMEIRA
Presidente em exercício

IVAN RAMOS
2ª Secretário

Publique-se
Em, 19 de fevereiro de 1986
Benigno Brito Moreira
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EST. DO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.228

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1986.

O F Í C I O S

Do Dr. Marco Maciel, Ministro da Educação, remetendo um exemplar do relatório final dos trabalhos da Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior.

(CIENTE. AGRADEÇA-SE)

Do Vereador Cícero José Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Capim Grosso, comunicando a instalação da primeira Câmara Municipal e a composição da Mesa Diretora.

(CIENTE. AGRADEÇA-SE)

Do Sr. Colbert Brandão Guimarães, Juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da Praia, comunicando a e-

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

leição e posse da Mesa Administrativa da Irmandade do Santíssimo Sacramento.

(CIENTE. AGRADEÇA-SE).

Do Prof. Claudio Regis de Lima Quizadá, Reitor da Universidade Estadual do Ceará, encaminhando o Relatório Final da Reunião do Grupo de Trabalho Designado para Propor a Criação, no Nordeste, de um Órgão Específico de Pesquisas Meteorológicas na Região.

(PUBLIQUE-SE)

Do Sr. Cesiano Carlos do Nascimento, comunicando ter assumido o cargo de Prefeito do Município de Capim Grosso.

(CIENTE. AGRADEÇA-SE).